



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RETIFICA PORTARIA N.º 525, DE 01 DE NOVEMBRO
DE 2023, QUE CONCLUIU PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 278, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

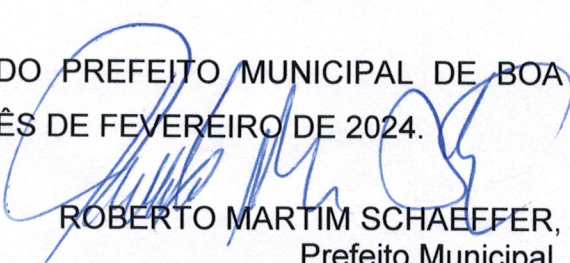
Considerando a decisão prolatada no Pedido de
Reconsideração, conforme Protocolo n.º 2501/2023,

**RETIFICA A PORTARIA N.º 525, DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2023, QUE CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 278, DE 02 DE JUNHO DE
2023, pela aplicação de penalidades e multas.**

Registre-se e cumpra-se.

Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 06/02/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.